EDITAL 002/2026/SEMAPE

O CAPE - Centro Acadêmico de Pedagogia e o NEPEPAM – Núcleo de Estudos e Pesquisas de Povos e Comunidades Tradicionais da Pan-Amazônia da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) torna público o presente edital para a submissão de propostas de atividades para a **29° SEMAPE e 3° SEPEPAM** de acordo com os critérios e atribuições estabelecidos abaixo:

1. Das disposições gerais

1.1. A 29° SEMAPE e 3° SEPEPAM ocorrerão nos dias 21, 22 e 23 de Outubro, nas dependências da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas.
1.2. O tema geral será: “Confluências Ancestrais: Educação nas Amazônias”.
1.3. O presente edital estabelece as normas para a submissão de propostas de atividades a serem realizadas no evento.
1.4. As atividades devem ser no modelo presencial, podendo ser: oficinas, mesas redondas, rodas de conversas e minicursos.

2. Dos critérios de seleção

2.1. As atividades devem estar de acordo com o tema geral proposto;
2.2. No âmbito deste edital, serão avaliadas atividades propostas por membros da comunidade acadêmica da Universidade Federal do Amazonas e ao público externo.
2.3. Serão aceitas 10 atividades a serem incorporadas na programação, as demais não serão rejeitadas, elas poderão concorrer a segunda chamada.
2.4. Somente serão avaliadas propostas anexadas no formulário através do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeBZUwIP55RP5kcOoX8w4MNWAErpGjjdiNYXGLfJYCQgLY1Fg/viewform?usp=header

2.5. As propostas devem ser anexadas até o dia 14 de Outubro, às 18:00h. (horário de Manaus).

3. Das atividades

3.1. Serão priorizadas as propostas que estiverem entre os seguintes eixos:
3.1.1. Literatura Infantil;
3.1.2. Educação Cultural;
3.1.3. Políticas e Currículos;

3.1.4. Ensino de Ciências;
3.1.5. Ensino de Geografia;
3.1.6. Direitos Humanos e Educação;

3.1.7. Educação Inclusiva;
3.1.8. Educação do Campo;
3.1.9. Tecnologias Educacionais.
3.2. Atividades com temáticas diferentes das dispostas no item 3.1. serão avaliadas e aceitas caso a programação das propostas submetidas não alcance as 10 vagas.

4. Do modelo das propostas

4.1. As propostas devem conter as seguintes informações:
4.1.1. Tipo de atividade;
4.1.2. Título proposto;
4.1.3. Ementa;
4.1.4. Tempo previsto para realização (não podendo exceder 4 horas);
4.1.5. Número de vagas (não podendo exceder 25 participantes);
4.1.6. Nomes dos ministrantes (não podendo exceder 6 por atividade);
4.1.7. Recursos materiais e/ou humanos necessários para a realização.

5. Disposições finais

5.1. As propostas aceitas serão confirmadas através de e-mail.
5.2. O resultado será divulgado publicamente, com publicação da lista de homologação dos aceitos.
5.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

6. Cronograma

DATA	ATIVIDADE
27/09/2026	Divulgação do Edital
27/09/2026	Início da Submissão de Propostas
14/10/2026	Prazo Final para Submissão de Propostas
16/10/2026	Homologação

Manaus, 28 de Agosto de 2026.

Claudeinys Gonzalez

Claudeinys Gonzalez
Presidente - CAPe

Joelis Coronado

Joelis Victoria Coronado.
Vice-presidente - CAPe